



RESOLUÇÃO Nº 009/2010

Joinville, 22 de fevereiro de 2010

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOINVILLE E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE-AACD E A ASSOCIAÇÃO DE REALABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE-ARCD

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXVII 117ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de fevereiro de 2010, **RESOLVE APROVAR** a indicação dos conselheiros, Mendes José Maulli, do segmento usuário, representante do Centro de Direitos Humanos e Heloisa Walter de Oliveira, do segmento prestadores de serviço, para compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre o município de Joinville e Associação de assistência à criança deficiente-AACD e Associação de reabilitação da criança deficiente-ARCD.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 22 de fevereiro de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Valmor João Machado
Secretário Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal